



# **Política de Preços e Impostos sobre Tabaco e Combate ao Mercado Ilegal dos Cigarros no Brasil - Avanços e Desafios**

**Fórum sobre Tabagismo  
Conselho Federal de Medicina – CFM**

**03 de setembro de 2019**



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



## Impacto do Aumento de Impostos e Preços do Tabaco

- Preço Mínimo
- Tributação
- Carga Tributária

# Preço Mínimo

- Decreto nº 7.555/2011
  - Alterado pelo Decreto nº 8.656, de janeiro de 2016;
  - Estabelecimento de preço mínimo para embalagens de cigarros;
  - Comercialização proibida.



| VIGÊNCIA                | VALOR POR VINTENA |
|-------------------------|-------------------|
| 01/05/2012 a 31/12/2012 | R\$ 3,00          |
| 01/01/2013 a 31/12/2013 | R\$ 3,50          |
| 01/01/2014 a 31/12/2014 | R\$ 4,00          |
| 01/01/2015 a 30/04/2016 | R\$ 4,50          |
| A partir de 01/05/2016  | R\$ 5,00          |

# Preço Mínimo

## Penalidades

- Comercialização de cigarros em valor abaixo do preço mínimo;
  - Pena de perdimento desses cigarros
  - Proibição de comercialização de cigarros por cinco anos a contar da aplicação da pena
- Divulgar tabela de preços em desacordo com a tabela de preços mínimos
  - Cancelamento do Registro Especial de fabricante de cigarros
- Vender cigarros à empresa que sofreu a proibição de comercializar cigarros por cinco anos (por ter vendido abaixo do preço mínimo)
  - Cancelamento do Registro Especial de fabricante de cigarros

## Tributação - Tributos Federais

- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)  
(Lei 12.546/2011, MP540/2011, Decreto nº 7.555/2011, Decreto nº 8.656/2016)
  - Regime geral
  - Regime especial
- Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep)
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)

# IPI - Regime Geral (Ad valorem)

- 300% \* (15% do preço de venda a varejo)

Base de Cálculo

- Alíquota efetiva de **45%** sobre o preço de venda a varejo.

# IPI - Regime Especial Opcional

(Regime Híbrido - Ad Valorem + Específica)

- Ad Valorem

66,70% \* (15% do preço de venda a varejo)

Base de Cálculo

X = Alíquota estabelecida no Decreto 7.555/2011

- Específica

- Valor estabelecido no Decreto por tipo de embalagem (Maço e Box)
- Desde 01/12/2016 = R\$ 1,50

## PIS/Pasep x Cofins

| Vigência                   | PIS/Pasep (R\$)                              | Cofins (R\$)                                |
|----------------------------|--|---|
| Até 28/02/2006             | 0,65% * 1,38 * Preço de venda a varejo (R\$) | 3% * 1,18 * Preço de venda a varejo (R\$)   |
| De 01/03/2006 a 30/06/2009 | 0,65% * 1,98 * Preço de venda a varejo (R\$) | 3% * 1,69 * Preço de venda a varejo (R\$)   |
| A partir de 01/07/2009     | 0,65% * 3,42 * Preço de venda a varejo (R\$) | 3% * 2,9169 * Preço de venda a varejo (R\$) |



## Tributação Cigarros – Histórico da Carga, por faixa

| Preço Varejo | 2012   |          | 2013   |          | 2014   |          | 2015   |          | 2016   |          | 2017   |          |
|--------------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|
|              | %      | R\$      | %      | R\$      | %      | R\$      | %      | R\$      | %      | R\$      | %      | R\$      |
| R\$ 3,00     | 73,00% | R\$ 2,19 |        |          |        |          |        |          |        |          |        |          |
| R\$ 3,50     | 65,86% | R\$ 2,31 | 74,00% | R\$ 2,59 |        |          |        |          |        |          |        |          |
| R\$ 4,00     | 63,00% | R\$ 2,52 | 70,25% | R\$ 2,81 | 75,00% | R\$ 3,00 |        |          |        |          |        |          |
| R\$ 4,50     | 60,78% | R\$ 2,74 | 67,33% | R\$ 3,03 | 71,67% | R\$ 3,23 | 74,89% | R\$ 3,37 | 79,82% | R\$ 3,59 |        |          |
| R\$ 5,00     | 59,00% | R\$ 2,95 | 65,00% | R\$ 3,25 | 69,00% | R\$ 3,45 | 72,00% | R\$ 3,60 | 76,49% | R\$ 3,82 | 83,00% | R\$ 4,15 |
| R\$ 5,50     | 57,55% | R\$ 3,17 | 63,09% | R\$ 3,47 | 66,82% | R\$ 3,68 | 69,64% | R\$ 3,83 | 73,76% | R\$ 4,06 | 80,27% | R\$ 4,42 |
| R\$ 6,00     | 56,33% | R\$ 3,38 | 61,50% | R\$ 3,69 | 65,00% | R\$ 3,90 | 67,67% | R\$ 4,06 | 71,49% | R\$ 4,29 | 78,00% | R\$ 4,68 |
| R\$ 6,50     | 55,31% | R\$ 3,60 | 60,15% | R\$ 3,91 | 63,46% | R\$ 4,13 | 66,00% | R\$ 4,29 | 69,57% | R\$ 4,52 | 76,08% | R\$ 4,95 |
| R\$ 7,00     | 54,43% | R\$ 3,81 | 59,00% | R\$ 4,13 | 62,14% | R\$ 4,35 | 64,57% | R\$ 4,52 | 67,92% | R\$ 4,75 | 74,43% | R\$ 5,21 |
| R\$ 7,50     | 53,67% | R\$ 4,03 | 58,00% | R\$ 4,35 | 61,00% | R\$ 4,58 | 63,33% | R\$ 4,75 | 66,49% | R\$ 4,99 | 73,00% | R\$ 5,48 |
| R\$ 8,00     | 53,00% | R\$ 4,24 | 57,13% | R\$ 4,57 | 60,00% | R\$ 4,80 | 62,25% | R\$ 4,98 | 65,24% | R\$ 5,22 | 71,75% | R\$ 5,74 |
| R\$ 8,50     | 52,41% | R\$ 4,46 | 56,35% | R\$ 4,79 | 59,12% | R\$ 5,03 | 61,29% | R\$ 5,21 | 64,14% | R\$ 5,45 | 70,65% | R\$ 6,01 |
| R\$ 9,00     | 51,89% | R\$ 4,67 | 55,67% | R\$ 5,01 | 58,33% | R\$ 5,25 | 60,44% | R\$ 5,44 | 63,16% | R\$ 5,68 | 69,67% | R\$ 6,27 |

# Carga Tributária da Marca mais vendida

## Regime Especial

Marca: Rothmans (Souza Cruz)

Preço mínimo (Estado de São Paulo): R\$ 5,75

ICMS (Estado de São Paulo): 32%

- Cálculo tributos federais:

- IPI R. Especial =  $0,58 + 1,50 = 2,08$
  - PIS/Pasep =  $0,65\% * 3,42 * 5,75 = 0,13$
  - Cofins =  $3\% * 2,9169 * 5,75 = 0,50$
- Total = R\$2,71

- Cálculo Carga Tributária:

- Preço do Maço em 01/02/2018 = R\$ 5,75
- Regime Especial – Tributação Final = R\$ 2,71 + 1,84 = 4,55 = **79%**

## Ações da RFB para Implantação do Protocolo

- Registro Especial
  - Fabricação de cigarros
  - Importação de cigarros
  - Exportação de cigarros
  - Fabricação/importação/exportação Equipamentos Produtores
- Sistema de Rastreamento e Localização
  - Art. 8 do Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito
  - Scorpions
  - Novo Sistema
  - Grupo de Trabalho Internacional
- Comércio Ilícito
  - Setores internos envolvidos
  - EEAI – Tabaco x EEF - Operação Cigarros
  - Ações Conjuntas Corep / Cofis
  - Fabricação Clandestina x Contrabando

## Ações da RFB para Implantação do Protocolo

- Registro Especial
  - Fabricação de cigarros
    - Existe RE para fabricantes
    - Ações intensivas nas fabricantes contumazes sonegadas
  - Importação de cigarros
    - Existe RE para importador
    - ADE para importação
  - Exportação de cigarros
    - ADE para exportação de cigarros
    - Controle do Scorpions
  - Fabricação/importação/exportação Equipamentos Produtores
    - MP na Casa Civil tratando de controle de máquinas
    - Estamos preparando proposta de MP – Controles
      - RE
      - Penalidades
      - Pedimento e destruição - Clandestinas

# Sistema de Rastreamento e Localização

## Art 8 – Protocolo para eliminar o comércio ilícito

- 5 anos
  - Cigarros
  - Identificação única Segura Indelével
  - Códigos ou Selos
  - Todos os Pacotes e embalagens
  - Qualquer embalagem externa
- 10 anos
  - Todos os produtos derivados de tabaco
    - Cigarrilhas
    - Charutos
    - Cigarros de Palha
    - Rapé
    - Tabaco de Mascar
    - Refil de cigarro eletrônico
    - Fumo para Narguile
    - Etc.

## Ações da RFB para Implantação do Protocolo

- Sistema de Rastreamento e Localização
  - Scorprios
    - Rastreia o selo
    - Selo papel com impressão de segurança
    - Selo digital invisível
    - Não rastreia toda a cadeia
    - Base de Dados na Casa da Moeda
  - Novo Sistema
    - Baixo custo
    - Fácil implantação
    - Pago pelos fabricantes
    - Código ou selo?
    - Código aberto
    - Base de Dados na RFB

## Ações da RFB para Implantação do Protocolo

- Sistema de Rastreamento e Localização
  - Grupo de Trabalho Internacional
    - Key Facilitator: União Européia / Brasil / Sri Lanca / Senegal
    - Próxima reunião: novembro/2019
    - Projeto da EU (dificultadores)
      - Não é de código aberto
      - Dúvida quanto ao custo do projeto
      - Localização da base de dados

## Ações da RFB para Implantação do Protocolo

- Comércio Ilícito
  - Setores internos envolvidos (principais)
    - COFIS - Coordenação-Geral de Fiscalização
    - COREP - Coordenação-Geral de Vigilância e Repressão ao Contrabando e Descaminho
    - COPEI - Coordenação de Pesquisa e Investigação
  - EEAI – Tabaco x EEF - Operação Cigarros
    - EEAI – Setor de Tabaco
      - Equipe multifuncional
      - Trabalho estratégico no setor
      - Monitoramento do setor
      - Fonte das operações nacionais
    - EEF – Operação Cigarros
      - Fechamento e cancelamento do RE de 3 fábricas (2018 e 2019)
      - Fiscalizações abertas = 22 procedimentos em andamento
      - Equipe Nacional
      - Crimes tributários / Fraudes Tributárias



## Ações da RFB para Implantação do Protocolo

- Ações Conjuntas Corep / Cofis
  - Operação fumo-papel
  - Operação Grandes Rios
  - Operação Macaíba
  - Ações de inteligência
  - Troca de informações com o objetivo de alcançar os donos do contrabando
- Fabricação Clandestina x Contrabando
  - Fabricação Clandestina
    - Cigarros paraguaios
    - Zona Rural
    - Espaço exíguo para iniciar a operação
    - Inteligência e troca de informações
  - Contrabando de cigarros
    - Paraguai
    - Novas rotas de contrabando
    - Organizações criminosas envolvidas
    - Inteligência e troca de informações (RFB, PRF, PF, MRE)